



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 3736/04
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VILHENA
ASSUNTO: CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO
REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS
RELATOR: CONSELHEIRO JONATHAS HUGO PARRA MOTTA

PARECER PRÉVIO Nº 21/2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2005, na forma dos artigos 1º, XVI, § 2º da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 173, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, conhecendo da consulta formulada pelo Senhor Melkisedek Donadon – Prefeito do Município de Vilhena, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro JONATHAS HUGO PARRA MOTTA.

É DE PARECER que se responda a Consulta nos seguintes termos:

a) Ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, é vedada a acumulação de cargos públicos;

b) As exceções previstas devem ser alvo de interpretação restrita, vedada qualquer ampliação ao texto constitucional;

c) Observada a compatibilidade de horários, é possível o exercício de dois cargos de professor; ou um cargo de professor com outro, técnico ou científico, com jornada de trabalho de 25 (ou 20) e 40 horas semanais, sem que haja ofensa ao princípio da eficiência;

d) Observada a compatibilidade de horários, é possível a acumulação remunerada de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentares, com jornada de trabalho de 25 (ou 20) e 40 horas semanais sem que haja ofensa ao princípio de eficiência.



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

MACHADO, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, NATANAEL JOSÉ DA SILVA; o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005

JONATHAS HUGO PARRA MOTTA
Conselheiro Relator

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCER